

EDITAL Nº 024/2025 – PRAC - UCPEL
PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA
MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA - SEDE BRAGA – 2025/2

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica na Universidade Católica Portuguesa - Sede Braga (UCP-BRAGA), situada na cidade de Braga - Portugal, em 2025/2.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação da UCPEL: **Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Filosofia; Psicologia; Serviço Social;**
- 2º) Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso em que está matriculado, **ou**, para cursos de oferta anual, é necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4º) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 6º) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- 7º) Atender aos demais requisitos previstos no [Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional](#) da UCPEL.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- 2.2. Declaração de autonomia financeira (Anexo II).
- 2.3. Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos.
 - 2.3.1. O candidato deverá escolher as disciplinas da instituição de destino assinaladas ‘S1’ ou ‘1º Semestre’, ou seja, disciplinas que são ministradas no primeiro semestre em Portugal.
 - 2.3.2. O candidato será responsável por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade junto à coordenação de seu curso na UCPEL.
 - 2.3.3. Somente será aceito o plano de estudos que apresentar assinatura do(a) coordenador(a) de curso ou semelhante.
 - 2.3.4. O plano de estudos poderá sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na universidade de destino.
- 2.4. Cópia colorida do Passaporte (folha de identificação), comprovante de solicitação, sendo que agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos.
- 2.5. 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro).
- 2.6. Atestado de matrícula.

2.7. Histórico acadêmico com média geral.

2.8. Currículo Lattes documentado com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas para critérios de desempate.

2.9. Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

IMPORTANTE: A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na eliminação da candidatura.

3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos que requerem assinatura deverão ser devidamente assinados, adotando a assinatura presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>), ou um serviço equivalente.

3.2. Os documentos assinados deverão ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.

3.3. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos “UCP-BRAGA + NOME DO CANDIDATO”, através do [Formulário de Inscrição - MOB OUT](#).

4. DAS VAGAS

4.1. O primeiro semestre na UCP-BRAGA será de setembro de 2025 a fevereiro de 2026.

4.2. Ao se inscrever neste processo, os candidatos estarão cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. A UCP-BRAGA se reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

4.3. O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e poderá variar a cada semestre.

4.4. No quadro a seguir encontram-se os *links* para a oferta acadêmica correspondente na UCP-BRAGA, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deve identificar o curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPEL e informá-lo no formulário de inscrição (Anexo I).

CURSO UCPEL	LINKS DOS CURSOS UCP-BRAGA	OBSERVAÇÕES
Jornalismo	Ciências da Comunicação	Foi disponibilizado o total de 06 vagas, com o limite de 02 por curso.
Publicidade e Propaganda		
Filosofia	Filosofia	
Psicologia	Psicologia	
Serviço Social	Serviço Social	

5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	17/03/2025
Término das Inscrições	25/04/2025 às 23h59
Resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	29/04/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 30/04/2025 às 23h59
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	05/05/2025
Resultado final	05/05/2025
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (*)	Até 08/05/2025 às 23h59

(*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) deverão confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deverá ser enviada para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br até às 23h59 do dia 08/05/2025.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

6.1.1. Critério 1 (C1): maior percentual de carga horária concluída em seu curso, até o momento da inscrição, observado o disposto no item 1 subitem 1.2.

6.1.2. Critério 2 (C2): maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral).

6.1.3. Pesos dos Critérios

CRITÉRIOS	PESO
Maior percentual do curso de graduação concluído	6,0
Maior índice de aproveitamento acadêmico	4,0

6.1.4. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada entre a pontuação em cada um dos critérios supracitados e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula:

$$NF = \frac{6 \times \frac{C1}{10} + 4 \times C2}{10}$$

6.2. Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente das notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando-se essa ordem de classificação, sendo considerados suplentes todos os demais candidatos.

6.3. Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios:

1º) Maior somatório de cargas horárias em participações de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprovadas através de certificados e/ou atestados;

2º) Candidato mais velho, em anos, meses e dias.

7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado **no dia 07/05/2025** no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>);

7.2. Serão admitidos recursos ao resultado preliminar no **dia 08/05/2025**, exclusivamente pelo e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

7.2.1. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no **dia 09/05/2025** diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.

7.3. O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) no **dia 10/05/2025**.

7.4. Será de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail (**intercambio@ucpel.edu.br**), utilizando o seu e-mail institucional **até as 23h59 do dia 28/05/2025**.

8.2. A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado implica desistência da vaga.

8.3. Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final do processo seletivo.

8.4. Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar com urgência à UCPEL Internacional (**intercambio@ucpel.edu.br**), para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

Será de inteira responsabilidade do candidato selecionado:

- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

10. APROVEITAMENTO

10.1. O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição;

10.2. O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1. Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPEL, exceto alunos do curso de Medicina;

11.1.1. Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (Prouni, Fundação ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.

11.2. Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de acolhimento.

11.3. A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, a UCP-BRAGA deve ser consultada durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.

11.4. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPEL.

11.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada.

11.6. Ao se inscrever para o Programa de Mobilidade Acadêmica o estudante estará automaticamente ciente de que sua formatura na UCPEL poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão será de responsabilidade de cada candidato.

11.7. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

11.8. Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

11.9. Será de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima.

11.10. A UCPEL não se envolverá nos trâmites de emissão de visto e não se responsabilizará por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas.

11.11. Para fins de obtenção do visto, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela Universidade de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, uma vez que, sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro.

11.12. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPEL Internacional, através do e-mail intercambio@ucpel.edu.br, ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala 326C, das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.


11.13. Os casos omissos deste edital serão analisados pela coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

12. INFORMAÇÕES ÚTEIS

12.1. [Centro Regional de Braga](#)

12.2. [Calendário Acadêmico](#)

Secretaria de Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



Prof.^a Dr.^a Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na Universidade Católica de Portugal - Sede Braga, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal.

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome Completo:	
Número de Matrícula:	Ano:
Passaporte:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

Pelotas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a)



Exchange Student Form

Sending Institution: _____

Country: _____

Exchange Coordinator (Name and Email): _____

International Office Coordinator (Name and Email): _____

Student's Personal Data

Name: _____

Gender: Female Male Email: _____

Birthdate: ___/___/___ Birthplace: _____

Document Type (Choose one of the following answers): ID Passport Doc. Number: _____

Address: _____

Nationality: _____

Personal mobile phone: _____ Emergency contact name: _____

Emergency contact mobile phone: _____

Period of Study / Training

Period (Choose one of the following answers): 1st Semester 2nd Semester Full year

Degree (Choose one of the following answers): Bachelor Master Ph'D Other: _____

Field of study at Católica Braga (Choose one of the following answers):

DEGREES

Tourism Social Work Communication Sciences Portuguese Studies Psychology Philosophy Applied Data Science

MASTERS:

Science in Education-Administration and School Organization Science in Education-Special Education Clinical and Health Psychology Psychology of Work and Organizations Educational Psychology Applied Social Gerontology Digital Communication Tourism Administration and Management Tourism Cultural and Religious Philosophy - Philosophy of Religion Philosophy - Ethics and Political Philosophy

* I authorize my picture's use for the University's Erasmus and Exchange Programs promotion Yes No



**PROGRAMA DE MOBILIDADE
DE INTERCÂMBIO**

LEARNING AGREEMENT / CONTRATO DE ESTUDOS
ACADEMIC YEAR / ANO LECTIVO 2025/2026

Student Identification / Identificação do estudante

Name / Nome	
Course and Year/ <i>Curso e Ano da Universidade de Origem</i>	
Student number/ <i>Número de estudante</i>	

Study Programme at the Receiving Institution / Programa de estudos proposto na Universidade de acolhimento

Receiving Institution / <i>Instituição Acolhimento</i>	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA Centro Regional de Braga
Address / <i>Morada</i>	Rua de Camões 4710-362 Braga PORTUGAL - PT

Course and Unit Title / <i>Curso e nome da disciplina</i>	Number of ECTS

If necessary, continue this list on a separate sheet/ *Se necessário, continue esta lista numa folha separada*

Student's Signature /

Assinatura do estudante..... *Date/ Data*:.....

Sending Institution / Instituição de origem

Institutional and departmental Coordinators
signatures for agreement /
*Assinaturas dos Coordenadores institucional e
departamental para aceitação*

.....
Date / Data:.....

Receiving Institution/Instituição acolhimento

Institutional and departmental Coordinators
signatures for agreement /
*Assinaturas dos Coordenadores institucional e
departamental para aceitação*

.....
Date / Data:.....